

## ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 311140/2025**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 097/2025**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) COM CONDUTOR.**

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 6, Inciso II, item a, da 4ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela unidade Pronto Socorro Municipal Arnaldo de Figueiredo Freitas, gerido pelo Contrato de Gestão 226/2025 – Barueri.

### **Fase I – Das Propostas de Preços**

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: **1)** SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A ; **2)** C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **3)** MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; **4)** GLOBO VISA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; **5)** INTENSIVA REMOÇÕES TERRESTRES LTDA; **6)** STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **7)** MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA.

Após o recebimento das propostas, e havendo rodada de negociação por parte de uma das proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

| EMPRESA   | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL      | VALOR MENSAL APÓS<br>NEGOCIAÇÃO | VALOR ANUAL APÓS<br>NEGOCIAÇÃO |
|-----------|---------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| SAVIOR    | R\$ 37.499,00 | R\$ 449.988,00   | R\$36.000,00                    | R\$ 432.000,00                 |
| C.A.P     | R\$ 48.896,00 | R\$ 586.752,00   | ---                             | ---                            |
| MEDVIDAS  | R\$ 49.500,00 | R\$ 594.000,00   | ---                             | ---                            |
| GLOBOVIDA | R\$ 49.500,00 | R\$ 594.000,00   | ---                             | ---                            |
| INTENSIVA | R\$ 54.800,00 | R\$ 657.600,00   | ---                             | ---                            |
| STAREX    | R\$ 56.864,42 | R\$ 682.733,04   | ---                             | ---                            |
| MEDICAR   | R\$ 83.625,00 | R\$ 1.003.500,00 | ---                             | ---                            |

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 10º a 12º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

### **Fase II – Da Habilitação**

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados, e estes dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.299.895/0004-10**, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

#### **SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:**

ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS  
**COORDENADOR DE CONTRATOS**

URIEL AUGUSTO HERDEIRO  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

#### **COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:**

EDUARDO LUNA DE OLIVEIRA TORRES  
**DIRETOR TÉCNICO**

#### **SETOR DE COMPRAS:**

IGOR TADEU TAROCO  
**COMPRADOR ESPECIALISTA**

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

## 097 - Ata de julgamento - Aluguel de Abulâncias com Motorista - Barueri.docx

Documento número #1949c16f-4039-4a09-a64d-cb82add19ba6

Hash do documento original (SHA256): 7cb61323ff7788f846a8a90a1abe3729dcf51a1184bd21313147c5fa7f371d6c

### Assinaturas



**Uriel Augusto Herdeiro**

CPF: 509.872.538-08

Assinou como emitente em 01 dez 2025 às 11:17:49



**Eduardo Luna de Oliveira Torres**

CPF: 384.159.058-66

Assinou em 01 dez 2025 às 11:17:57



**Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 03 dez 2025 às 16:07:54



**Igor Tadeu Taroco**

CPF: 285.633.598-51

Assinou em 01 dez 2025 às 11:42:42

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 dez 2025, 11:13:40 | Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 1949c16f-4039-4a09-a64d-cb82add19ba6. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2025 (11:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                            |
| 01 dez 2025, 11:15:05 | Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08. |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 dez 2025, 11:15:05 | <p>Operador com email <a href="mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br">uriel.herdeiro@cejam.org.br</a> na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: <a href="mailto:alexandre.botelho@cejam.org.br">alexandre.botelho@cejam.org.br</a> para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.</p>                                                                         |
| 01 dez 2025, 11:15:05 | <p>Operador com email <a href="mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br">uriel.herdeiro@cejam.org.br</a> na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: <a href="mailto:eduardo.torres@cejam.org.br">eduardo.torres@cejam.org.br</a> para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Luna de Oliveira Torres e CPF 384.159.058-66.</p>                                                                            |
| 01 dez 2025, 11:15:05 | <p>Operador com email <a href="mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br">uriel.herdeiro@cejam.org.br</a> na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: <a href="mailto:igor.taroco@cejam.org.br">igor.taroco@cejam.org.br</a> para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Tadeu Taroco.</p>                                                                                                                     |
| 01 dez 2025, 11:17:49 | <p>Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail <a href="mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br">uriel.herdeiro@cejam.org.br</a>. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601878 e longitude -46.6409778. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p> |
| 01 dez 2025, 11:17:57 | <p>Eduardo Luna de Oliveira Torres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail <a href="mailto:eduardo.torres@cejam.org.br">eduardo.torres@cejam.org.br</a>. CPF informado: 384.159.058-66. IP: 200.160.200.75. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01 dez 2025, 11:42:42 | <p>Igor Tadeu Taroco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail <a href="mailto:igor.taroco@cejam.org.br">igor.taroco@cejam.org.br</a>. CPF informado: 285.633.598-51. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601878 e longitude -46.6409778. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                          |
| 03 dez 2025, 16:07:54 | <p>Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail <a href="mailto:alexandre.botelho@cejam.org.br">alexandre.botelho@cejam.org.br</a>. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1355.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03 dez 2025, 16:07:55 | <p>Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1949c16f-4039-4a09-a64d-cb82add19ba6.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1949c16f-4039-4a09-a64d-cb82add19ba6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).